

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

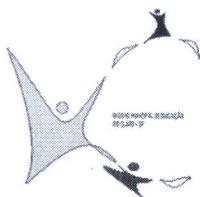
RUA 06 N° 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

### Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

#### Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2018, às 08h00, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no Auditório I, sito à rua seis, número 3265, bairro Alto do Santana, para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, as Conselheiras: Ana Carolina de M. R. Pelosi, Alexandra Cristina Delbon, Mônica Cristina Q. Christofolletti, Daniela Geniseli Calore, Luciana de Lourdes dos Santos, Camila Cilene Zanflice, Valneide Anastacio dos Santos, Keila Santos Pinto, Marina Nunes Chiode, Juliana Maria L. D. Eigenheer, Maria Antonia Ramos de Azevedo. A presidente Luciana de Lourdes dos Santos, iniciou a reunião repassando as atas das reuniões anteriores para assinatura, informando sobre a ressalva dos nomes dos prêmios citados pela Conselheira Claudia na reunião do dia 14 de setembro, que será corrigida em tempo. Passou em seguida para os informes sobre ofícios encaminhados para o Secretário Municipal da Educação (informando sobre a reunião conjunta com o CAP e sobre o calendário escolar, que está entre as atribuições do COMERC) e para o presidente da Câmara Municipal (informando sobre a composição do Conselho e solicitando que nas discussões e proposições referentes à Educação o COMERC seja consultado e informando o calendário de reuniões do COMERC este ano, para possível participação dos vereadores). Luciana informou as Conselheiras sobre o Encontro Nacional da UNCME, que tem valores muito altos para hospedagem e inscrição. A representante da SME, Conselheira Mônica, ficou responsável por verificar qual será a disponibilidade para a participação dos Conselheiros no Encontro, que acontecerá em Londrina/PR. Quanto ao recebimento de ofícios, a presidente leu as respostas do Secretário da Educação quanto à participação do Conselho na discussão sobre a Proposta Pedagógica e o Currículo Integrado, considerada pertinente, e sobre o Calendário – para esta questão, ele indicou a participação da presidente nas reuniões da diretoria pedagógica que discutem o calendário escolar. Aproveitando o tema em questão, Luciana informou que algumas diretoras indicaram a dificuldade para organizar as férias dos professores coordenadores nas escolas; Mônica explicou que isto ocorre pois os professores coordenadores cumprem o mesmo período de férias dos professores, e é necessário, ou seria ideal, que acompanhasse a equipe gestora no início do ano, para o planejamento inicial e posterior recebimento/acolhida da equipe toda. Dando sequência à pauta, Luciana falou sobre a necessidade de elencar estratégias para discutir os seguintes temas: Lei de Sistema de Ensino, retomada da Deliberação da Educação Infantil, Resolução que regulamenta o funcionamento das escolas, o acompanhamento do calendário escolar 2019, o protocolo sobre medicamentos nas escolas e a retomada da Lei 4006 e o Regimento do COMERC. Quanto à Deliberação da Educação Infantil, Marina informou que o módulo precisa ser aprovado, porque a quantidade de funcionários e

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mônica', 'Marina', and 'Luciana'.*



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

alunos por sala depende deste Decreto. Sobre o funcionamento das escolas particulares, Mônica informou que há uma resolução e sugeriu que os supervisores responsáveis venham expor a experiência que tiveram com o tema – estes dois temas serão retomados nas reuniões de 2019. Quanto ao protocolo de medicamentos, Mônica sugeriu rever a Deliberação 001, ou fazer uma Deliberação específica, em caráter de urgência. Marina expôs algumas dificuldades que enfrenta na escola, quando médicos não afastam as crianças; Keila completou, dizendo que médicos afirmam que a doença não é contagiosa, e as doenças são transmitidas para outras crianças nas escolas. A Conselheira Alexandra sugeriu que não afastar é diferente de liberar, e que se exija que o médico ateste por escrito a liberação, para que seja responsabilizado, caso aconteça transmissão para outras crianças – o que não resolve o problema da transmissão. Mônica sugeriu que o Conselho envie ofício à Secretaria Municipal da Saúde para esclarecer as dificuldades enfrentadas nas escolas, e o Conselho solicitar relatórios às escolas sobre medicamentos e afastamentos ou liberações, de acordo com atestados médicos, um relatório das dificuldades encontradas, para que o Conselho documente e entre em contato com a Fundação Municipal da Saúde. Em seguida, as Conselheiras iniciaram a leitura da Lei 3427 (Sistema de Ensino), considerando importante ler esta Lei antes de retomar a Lei 4006. Por se tratar de uma Lei bastante antiga, houve vários questionamentos por parte das Conselheiras, que foram registrados e serão retomados posteriormente. Por conta dos questionamentos, as Conselheiras decidiram encaminhar ofício ao Secretário Municipal da Educação comunicando a necessidade de atualização e adequação da referida Lei; a presidente Luciana vai buscar por legislações mais atualizadas sobre Sistemas de Ensino. Ao final da reunião, a Conselheira Maria Antonia convidou os Conselheiros do COMERC para a comemoração dos 60 anos da Unesp. A próxima reunião será realizada no dia 26 de outubro, no período da tarde. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão na qual eu, Camila Cilene Zanfelice, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelas demais presentes:

Camila Cilene Zanfelice Camila Cilene Zanfelice.

Alexandra Cristina Delbon Alexandra Delbon

Ana Carolina de M. R. Pelosi \_\_\_\_\_

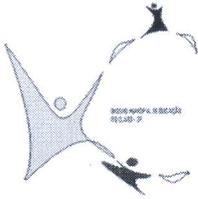
Daniela Geniseli Calore Daniela Calore

Juliana Maria L. D. Eigenheer Juliana Maria L. D. Eigenheer

Keila Santos Pinto Keila Santos Pinto

Luciana de Lourdes dos Santos \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the name 'maria']*



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

---

Maria Antonia Ramos de Azevedo

Marina Nunes Chiode

Mônica Cristina Q. Christofolletti

Valneide Anastacio dos Santos